



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Vereda

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano II • Nº 852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTNEQ015RKI4NTU00TCXMK

## Portarias



### PORTARIA Nº 180/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Designa servidor para exercer o encargo de Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2022 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA**, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para atuar como Defensor Dativo em processo administrativo disciplinar, em que o(a) servidor(a) devidamente citado(a) não apresentou defesa escrita no prazo legal, conforme dispõe o artigo 194, §1º e §2º da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2022, instaurado pela Portaria nº 176 de 26 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor HELIO BRUNO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº 1.091-0, CPF nº 051.302.645-25, auxiliar administrativo, lotado na secretaria municipal de administração, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo do(a) servidor(a) Joilson Silva Santos, matrícula nº 830, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 04 de outubro de 2022.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32  
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: [sai.io.org.br/ba/vereda/site](http://sai.io.org.br/ba/vereda/site)